



RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO
Situação em 13/03/2024

Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>RA 201802 - ID 930752</p> <p>Recomendação 3.1.6.1. Que a UFGD crie e implemente políticas e mecanismos de verificação de demanda pelos cursos de graduação por ela ofertados e, conseqüentemente, para (re)definição dos cursos e das quantidades de vagas a serem ofertadas em cada um deles.</p>	<p>Em relação as recomendações sobre as vagas ociosas nos cursos de graduação da UFGDD, a Prograd está trabalhando no monitoramentos das vagas não ocupadas seja via processos seletivos e/ou por evasão dos discentes.</p> <p>Criamos juntamente com as direções e coordenações de cursos mecanismos de aplicação de questionários para compreender as razões relativas a evasão.</p> <p>Para o preenchimento das vagas iniciais discutimos junto aos órgãos superiores mudanças no Regimento Geral de curso de cursos no sentido de criar processos alternativos para ocupação das vagas por meio de processos suplementares e pelos editais de reingresso, por exemplo.</p> <p>Sistema e-Aud em 28/11/2023</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios para fins de conclusão do monitoramento.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROGRAD</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
RA 201802 – ID 930757 Recomendação 3.1.6.5. Que a UFGD estipule a quantidade aceitável de vagas ociosas em seus cursos de graduação, de modo a evitar um número excessivo de vagas nessa condição.	<p>De acordo com revisão recente realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI, espera-se que até 2026 seja alcançado e mantido um percentual de 70% no preenchimento das vagas disponibilizadas nos processos seletivos na instituição.</p> <p>De maneira objetiva, a universidade aponta que até 30% de vagas ociosas é o esperado diante da realidade local e social em que a UFGD se insere. O número de 70% foi definido após consulta aos percentuais de preenchimento em outras Ifes, destacando-se que a média geral das IFES encontra-se abaixo desse valor.</p> <p>Sistema e-Aud em 12/12/2023.</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios, para fins de conclusão do monitoramento.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	PROGRAD
RA 201802 – ID 930761		Considerando as informações prestadas	PROGRAD



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>Recomendação 3.2.3.1. Que a UFGD crie e implemente políticas para monitoramento de vagas em seus cursos presenciais de graduação.</p>	<p>A partir da realização do I Seminário de Combate à evasão na UFGD, ocorrido no dia 01/09/2023, está em construção uma política interna de monitoramento acadêmico na instituição, abrangendo: vagas disponibilizadas para o ingresso, vagas ociosas, evasão, retenção, permanência e diplomação. Dados produzidos para o período de 2014 a 2023 já foram socializados e debatidos junto à comunidade acadêmica. A proposta da PROGRAD é consolidar esta ação de monitoramento de forma que se torne semestral a partir do ano de 2024.</p> <p>Comprovação desta política iniciada consta nos links de dashboards listados logo abaixo. Os dados tem sido utilizados para subsidiar o planejamento da PROGRAD e das Unidades Acadêmicas da UFGD.</p> <p>Dados consolidados 2023-1: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzZkNGJkODgtN2I3NS00MGZkLWIwZmYtZGM0YTgxZWZkOWUwIiwidCI6ImRmZDY2NmYw</p>	<p>pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios, para fins de conclusão do monitoramento</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>LTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9&pageName=ReportSectiondc49d0037e892cd491c2</p> <p>Dados por turno e grau: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieMDA2ZGZmZDMtYjY2Ny00ODZiLTk4NjUtMTFkYzI2NjNmODQwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLWUzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>Dados concluintes e evadidos – ingressantes a partir de 2014-1: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieZDRmMDRjODUtMzk0MC00M2YwLWUzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>jRhYiJ9&pageName=ReportSection</p> <p>Ead:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiMTA0YTU5M2MtNTBIMi00NmNkLWFkMTAtZTkYyZlE0ODJmZTgwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FACE:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNjA5ODRkMGUtZjJlNi00NDZjLTg4ZTIiNTZjZmFkNzRhYzgxIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FACET:</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoieYWM1NTFhOTItZDc4Yy00ZDZhLTlmN2ItOWQyOGFiOWM1YWNiIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FADIR:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoieZGU2ZmExOWItNzFmZi00ZDM0LThhMzUtMmI1MDRjYWEzNTY5IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FAED:</p> <p>https://app.powerbi.com/view?</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>r=eyJrIjoiNGY0NGQwZWItYzIyNy00OGE0LTkyOGEtMjM0NGNIOThmOWQ1IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FAEN:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZGJmYzAxYjUtOWQ4Yy00Y2E4LWE4OGUtYWYyOTczNTE2MjgxiiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FAIND:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZjNlYXU5OWYtYmYyZi00NTg3LTgxNDgtYzQ1OTc3NmJkMTUzIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLT</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>EzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FALE:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiOTVlZjNiOWEtNjk3OS00YmUwLWFjNzQt MzZhYzI5MGlxYWRkIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLT EzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCA:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiN2VlMjlkZWUtN2M3My00MThkLThjNGMt Y2QwNDQwNzNjOTFjIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLT EzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCBA:</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNDE5YmY5YTgtZDU5OC00MDczLTkNTYtNDBiMDdjNjUzZDliIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCH:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiMzdlNzNmNjktMzliNy00ZGQzLTk0ZTgtYzNmNWQ0N2QwNWE0IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCS:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiYTc5OWQyMDItYjc1Yy00MmRmLWE0Y2EtOTVkJzdmN2NiMDdjIiwidCI6ImRmZDY2NmYwL</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	TEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ 9 Sistema e-Aud em 12/12/2023.		
RA 201802 – ID 930765 Recomendação 3.2.3.2. Que a UFGD institua órgão para monitorar, emitir recomendações e analisar a estrutura geral das vagas a serem ofertadas em seus cursos presenciais de graduação.	Não há na estrutura da PROGRAD órgão específico para esta função. O monitoramento, as análises e as recomendações tem sido realizados pelo conjunto de setores já existentes, principalmente pela Coordenadoria de Gestão Acadêmica e a Divisão de Legislação e Normas da Coordenadoria de Ensino de Graduação. Ações que se consolidaram a partir dos setores mencionados são verificadas, por exemplo, com as Resoluções que tratam da oferta de vagas ociosas em processos seletivos específicos e do redimensionamento de vagas ofertadas nos processos de ingresso Sisu e Vestibular. Sistema e-Aud em 12/12/2023.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD
RA 201802 – ID 930766		Considerando as informações prestadas	PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
Recomendação 3.2.3.3. Que a UFGD defina periodicidade de monitoramento, tal como indique pessoas/setores responsáveis por essa atividade.	<p>A periodicidade pretendida para tal monitoramento é semestral. A proposta será de monitoramento envolvendo servidores das unidades acadêmicas para levantamento de dados com posterior consolidação de informações e eventual levantamento de outros dados a partir do SIGECAD por servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Acadêmica.</p> <p>Sistema e-Aud em 12/12/2023.</p>	<p>pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
RA 201803 – ID 996443 Recomendação: 2.5.1. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de verificar, controlar e permitir a inscrição de empenhos em	<p>Em relação a esta recomendação, informamos que todas as tratativas que foram informadas nos períodos anteriores, tem sido sistematicamente observadas e seguidas, como as planilhas de controle e diálogos (reuniões, e-mails, memorandos) com os setores responsáveis e gestores.</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, a unidade informou que desenvolverá nova ferramenta de acompanhamento</p>	PROAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>restos a pagar em conformidade à legislação, especialmente: aos artigos 27, 35, 67 e 68 do Decreto nº 93872/1986; ao art. 5º da Lei 8666/1993; aos artigos 2º e 5º da IN nº 02 do MPOG, de 06/12/2016; ao art. 36 da Lei 4320/1964; ao assunto 20317 do Manual SIAFI; ao Parecer nº 08/2013, da Câmara Permanente de Convênios/DEPCONSU/PGF/AGU, que foram amplamente utilizados como parâmetros nesta Ação de Auditoria, sem prejuízo de outras normas existentes ou que venham a ser criadas.</p>	<p>No que se refere ao Ordenador de Despesas, o mesmo também tem realizado reuniões com demais Pró-Reitorias, com o intuito de sensibilizar para a necessidade premente de diminuição dos valores de RP que tratam de bolsas. Todas as Pró-Reitorias estão cientes e tomando providências quanto a utilização do recuso durante o ano de seu respectivo exercício.</p> <p>Outra iniciativa formulada e que pretende-se implementar no ano de 2024 é um cronograma de acompanhamento de empenho através de planilha alimentada pela COOF/PROAP, a partir dos dados constantes do Tesouro Gerencial (tal iniciativa foi formalmente encaminhada à PROAP através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - COOF).</p> <p>Desta forma, a UFGD como órgão vinculado ao MEC tem acesso ao sistema do tesouro gerencial, onde é possível exportar relatórios da listagem de todos os</p>	<p>(cronograma de acompanhamento de empenho) no exercício de 2024. Dessa maneira, entende-se que a recomendação foi implementada parcialmente, devendo ter seu prazo de implementação prorrogado, oportunidade em que a PROAP deverá encaminhar/disponibilizar a planilha, visando a conclusão do monitoramento.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>empenhos emitidos durante o ano, assim sendo, é possível verificar e controlar os empenhos para permitir uma análise antes do prazo para inscrição de restos a pagar, após diálogo com o setor demandante sobre a necessidade de manutenção ou não daquele empenho. Abaixo informamos quais colunas deve conter na planilha de controle. O cronograma será desenvolvido pela COOF.</p> <p>UG Responsável Elemento Despesa NE CCor - Favorecido NE CCor DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)</p>		
<p>RA 201905 – ID 876283 Recomendação: 3.8.3. Que a UFGD</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a</p>	<p>PROPP</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>verifique a viabilidade de uniformização dos procedimentos para selecionar bolsistas em seus programas de pós-graduação stricto sensu e implemente essa padronização a fim de minimizar a ocorrência de falhas e facilitar as ações de controle interno.</p>	<p>prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGs precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de</p>	<p>UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	informações e/ou agendamento de reuniões. - Sistema e-Aud em 01/12/2023		
RA 201906 – ID 876336 Recomendação 3.3.5. Que a UFGD faça a análise da gestão dos projetos desenvolvidos em conjunto com a FUNAEPE, mediante o estabelecimento de metas e indicadores de resultado e impacto que permitam uma avaliação do conjunto de projetos, não apenas cada projeto individualmente e divulgue todos os atos, bem como os critérios adotados, em seu sítio eletrônico	Em resposta a esta recomendação, informamos que foi instaurado o processo administrativo nº 23005.035650/2023-26. A proposta de Resolução "Institui Critérios e Indicadores para Avaliação de Desempenho da FUNAEPE nos Projetos em Parceria com a UFGD" foi elaborada e encaminhada, por intermédio da Chefia de Gabinete, para análise junto à Reitoria. A referida proposta está em conformidade com as recomendações apresentadas pela Auditoria Interna, visando atender à necessidade de estabelecer critérios claros para a avaliação abrangente dos projetos. Ademais, o processo administrativo demonstra a transparência na condução das ações visando implementar controles internos e boas práticas de gestão dos projetos. Ressaltamos o comprometimento da instituição em seguir as orienta-	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios. <u>Recomendação pendente.</u>	PRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>ções da Auditoria Interna, buscando constantemente aprimorar as práticas de gestão e garantir a eficiência na execução dos projetos em parceria com a FUNAEPE.</p> <p>- Sistema e-Aud em 12/12/2023.</p>		
<p>RA 201906 ID 876338</p> <p>Recomendação: 3.3.6. Que a UFGD crie e implemente critérios, baseados em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência para renovação de registro e credenciamento de projetos realizados com a colaboração da FUNAEPE, bem como divulgue todos os atos relacionados a esta atividade em seu sítio eletrônico</p>	<p>Em resposta a essa recomendação, informamos que, no âmbito do processo administrativo nº 23005.035650/2023-26, a proposta de Resolução "Institui Critérios e Indicadores para Avaliação de Desempenho da FUNAEPE nos Projetos em Parceria com a UFGD" abrange, de maneira abrangente, a criação de critérios claros e objetivos para a renovação de registro e credenciamento de projetos. Esses critérios são fundamentados em indicadores que visam avaliar o desempenho global dos projetos, garantindo a eficiência e a consecução dos objetivos estratégicos da instituição. Ressaltamos que os procedimentos e critérios estabelecidos na proposta de Resolução foram</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos</p>	<p>PRAD</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de gestão, visando demonstrar ganhos de eficiência na execução dos projetos. Adicionalmente, reafirmamos o compromisso da UFGD em assegurar a transparência na condução de suas atividades. Todos os atos relacionados à renovação de registro e credenciamento de projetos serão devidamente divulgados no sítio eletrônico da instituição, conforme orientação da Auditoria Interna.</p> <p>- Sistema e-Aud em 12/12/2023.</p>	<p>documentos comprobatórios, bem como o regulamento aprovado se for o caso.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 201906 ID 876339</p> <p>Recomendação: 3.3.7. Que a UFGD formalize a atividade de fiscalização de sua Fundação de Apoio, por meio da utilização de instrumentos transparentes e que permitam acesso ao público.</p>	<p>Solicito a prorrogação do prazo para atendimento da recomendação 3.3.7. do Relatório de Auditoria 201906, que recomenda que a UFGD formalize a atividade de fiscalização de sua Fundação de Apoio, por meio da utilização de instrumentos transparentes e que permitam acesso ao público. Como informado no último</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a</p>	<p>PRAD</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>posicionamento da PRAD, a UFGD adotou providências para atendimento da recomendação, reformulando a página de acesso da Divisão de Convênios. Essa página apresenta informações sobre os gestão vigentes entre a UFGD e a FUNAEPE. No entanto, a página ainda não apresenta as informações adicionais solicitadas pela Auditoria, quais sejam:</p> <p>Nome do gestor do contrato E-mail de contato do gestor do contrato Último relatório de fiscalização</p> <p>Para incluir essas informações adicionais na página, a PRAD precisa realizar algumas ações específicas, Infelizmente, essas ações não serão possíveis de serem implementadas até o final deste ano. A UFGD enfrenta outras demandas prioritárias, que exigem a dedicação de toda a equipe. Solicitamos, portanto, a prorrogação do prazo para atendimento da recomendação para até o dia 31/03/2024.</p> <p>Agradecemos a compreensão e estamos à disposição</p>	<p>comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	para quaisquer esclarecimentos.		
RA 202003 – ID 1144760 Recomendação: 6. Que a UFGD realize apuração do(s) fato(s) e dos valores referentes aos processos de concessão de afastamento para participação em programa de pósgraduação stricto sensu e pós-doutorado que foram indicados pelos setores auditados como processos encaminhados para adoção de procedimento para ressarcimento ao órgão ² , sendo esses: 23005.001802/2014-04; 23005.000456/2011-96; 23005.000045/2014-4;	Os esclarecimentos seguem em anexo na planilha nomeada como "Resposta Auditoria em 01DEZ2023". Na sequência seguem também os documentos comprobatórios referentes a cada processo.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação e implementação efetiva. Entretanto, conforme planilha de acompanhamento encaminhada, consta pendência relativa ao processo 23005.000456/2011-96, que está em análise. Nesse sentido, entende-se que a recomendação foi implementada parcialmente. Dessa maneira, procedemos à revisão da data limite para implementação total, oportunidade em que a PROGESP deverá encaminhar os documentos comprobatórios da decisão proferida no processo faltante, bem como	PROGESP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
23005.000557/2015-91; 23005.001487/2016-79; 23005.000758/2016-79; 23005.001484/2016-35; 23005.002361/2018-83.		planilha de acompanhamento atualizada (todos os processos da recomendação) para finalização do monitoramento. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307609 Recomendação: 4.1.1. Que a UFGD revise e atualize normativos relacionados ao uso do RU, bem como estabeleça um organograma referente ao restaurante.	A PROAE está em fase de revisão de todos os seus regulamentos e regimentos internos do RU. Estamos em processo de reforma, adequações no espaço e licitação da nova prestadora de serviço no RU. A previsão de envio e aprovação no COUNI é até o final do primeiro semestre do ano de 2024.	Segundo a unidade auditada o processo de revisão dos regulamentos e regimento interno do RU não foi concluído. Assim, reitera-se a recomendação até a aprovação dos respectivos normativos pelo Conselho Universitário, com a prorrogação de prazo para implementação, oportunidade em que a PROAE deverá encaminhar os documentos comprobatórios das medidas adotadas. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAE



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>RA 202205 – ID 1467755 Recomendação 01 Que a UFGD adote procedimentos adequados e suficientes de identificação de risco para o processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação".</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROPP</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.		
RA 202205 – ID 1467760 Recomendação 02 Que a UFGD registre, de forma completa, os procedimentos adotados para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco do processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação".	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205. O pedido se dá por 03 (três) motivos: 1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria. 2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios. <u>Recomendação pendente.</u>	PROPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>		
<p>RA 202205 – ID 1467760</p> <p>Recomendação 03</p> <p>Que a UFGD realize registro em sistema de acesso institucional (SIPAC) do documento elaborado para a identificação do risco do processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação", observando a determinação contida no item 9.1 ao 9.1.3 do Acórdão 484/2021 - TCU - Plenário.</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações</p>	<p>PROPP</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p>desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 202205 – ID 1467767</p> <p>Recomendação 04</p> <p>Que a UFGD faça o mapeamento do processo de gestão de riscos "Gestão dos programas de Pós-Graduação" da UFGD.</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a</p>	<p>PROPP</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p>comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
RA 202205 – ID 1467770 Recomendação 05 Que a UFGD adote rotina de geração de	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para	PROPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>informação entre os responsáveis pelo processo de Gestão dos programas de Pós-Graduação da UFGD e os responsáveis pela gestão de riscos da UFGD.</p>	<p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p>atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>RA 202205 – ID 1467771 Recomendação 06</p> <p>Que a UFGD adote rotina de geração de informação entre os responsáveis pelo processo de Gestão dos programas de Pós-Graduação da UFGD e os responsáveis pela gestão de riscos da UFGD.</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023.</p> <p>Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROPP</p>

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024